



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 036
FL. Nº 118
CONT. Nº 001-14-06

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E EMPRESA **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E LIMPEZA, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXOS AO EDITAL.

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.412.751-5 e seus anexos, Concorrência nº 011/2012-APPA, devidamente homologada pelo Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, em data de 28/08/2014, assina com a empresa **EMPARLIMP LIMPEZA LTDA.**, estabelecida na Rua Diógenes do Brasil Lobato, 120, Centro, Araucária/PR, Fone: (41) 3642-4260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.423.602/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **EDSON LUIZ CERCAL**, portador da CI/RG nº 3.162.946-2/PR e CPF/MF nº 321.797.909-53, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e à Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – – DA REPACTUAÇÃO: Repactua-se o valor do contrato em razão da Convenções Coletivas de Trabalhos da categoria (SIEMACO), data base 01/02/2016, acrescendo-se R\$ 124.258,05 (cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) ao preço, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 11.412.751-5 e seus anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Termo, independentemente de sua transcrição.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da repactuação correrão por conta do orçamento próprio da APPA, sob a Classificação Financeira nº 7781.333701.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 10 de janeiro de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUTENÇÃO

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

EDSON LUIZ CERCAL
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1-554.369-8PR.

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1